

**PORTARIA Nº 058 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“Prorroga Auxílio por  
Incapacidade Temporária”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando a alteração do Art. 9º, §§ 2º e 3º, da EC 103/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora efetiva Geanine Caetano de Almeida Martins, ocupante do cargo de Controlador Interno, nesta Casa de Leis.

**Art. 2º.** O que se refere o artigo 1º dar-se-á no período de 13-12-2021 a 08-02-2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2021.

São Bento do Sul, 15 de dezembro de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN  
Presidente